

Ofício 1169/21
M



APROVADO
14 / 09 / 2021
Diretor Legislativo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEI

PROJETO DE LEI N.º 147/2021

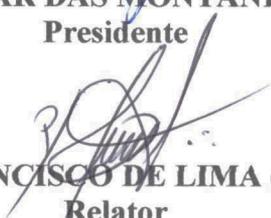
Esta Comissão de Justiça e Redação de Lei da Casa de Torres Galvão recebeu para apreciação o projeto de Lei tombado nesta Casa sob o n.º 147/2021 de autoria do Vereador **REGI DA UNIÃO** que torna obrigatória a divulgação de informações sobre injúria racial em eventos esportivos.

O projeto de Lei em estudos e análise encontra-se perfeito quanto a sua forma e redação, em harmonia com as determinações Constitucionais, não havendo imperfeições no seu texto ou agressão as normas Constitucionais e as determinações da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, que torna obrigatória a divulgação de informações sobre injúria racial em eventos esportivos, na cidade do Paulista, o alerta deve ser divulgado em telão ao através de alto-falantes, ficando a organização do evento liberada desta obrigação caso não possua essas tecnologias.

Desta forma, emitimos parecer favorável ao presente projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo em seu inteiro teor. Este é o parecer do Relator pela aprovação do mesmo.

Plenário Adolfo Pereira, 14 de setembro de 2021


ITAMAR DAS MONTANHAS
Presidente


EVANY FRANCISCO DE LIMA (VANVAN)
Relator

IOLANDA MARIA DA SILVA (IRMÃ IOLANDA)
Secretária